



CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO DAG/DIRS N.º 18/2024

Reforço da Plataforma de Computação de servidores tipo Blade

Nota legal:

Esta apresentação é apenas uma versão preliminar do projeto pretendido, partilhada apenas para fins de informação geral, não podendo ser considerada versão final, nem vinculativa.

As informações contidas neste documento podem estar sujeitas a alterações, não comprometendo nem vinculando os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE e/ou quaisquer outros serviços e/ou órgãos do Ministério da Saúde ou do Serviço Nacional de Saúde.

I. ENQUADRAMENTO

A SPMS tem por missão a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação às entidades com atividade específica na área da saúde, de forma a "*centralizar, otimizar e racionalizar*" a aquisição de bens e serviços no Serviço Nacional de Saúde.

Os Sistemas de Informação na Saúde permitem a cooperação, a partilha de conhecimentos e informação, bem como o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação. Desempenham um papel importante na reforma do sistema de saúde, tendo como principais objetivos a melhoria da acessibilidade, eficiência, qualidade e continuidade dos cuidados e o aumento da satisfação dos profissionais e cidadãos.

À SPMS cabe, ainda, a garantia da operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, promovendo a definição e a utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si, e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública, visando desenvolver e proteger a saúde dos cidadãos.



II. OBJETIVO

Assim, a SPMS, EPE pretende reforçar e ampliar a capacidade de computação das infraestruturas de virtualização do SNS através da aquisição e instalação de novos servidores do tipo blade. Este reforço visa aumentar a eficiência, segurança e desempenho dos sistemas em operação. Para preparar o respetivo procedimento aquisitivo, e ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, a SPMS, EPE lança a presente "consulta preliminar ao mercado" para recolher informações relevantes sobre o objeto do contrato. Nesta consulta, pretende-se identificar:

1. O preço base a considerar pela entidade adjudicante para os serviços de instalação;
2. Análise da viabilidade para os operadores económicos do procedimento, alocar os equipamentos a um adjudicatário, e os serviços a adjudicatário diferente;
3. Prazo considerado necessário para a entrega dos equipamentos e informação da necessidade de entregas faseadas;
4. Prazo considerado necessário para a instalação dos equipamentos;

A consulta preliminar será constituída por:

Quantidades de equipamento a adquirir

i.	Servidor Blade tipo 1 – Base de Dados	6
ii.	Servidor Blade tipo 2 – Virtualização de Sistemas Genéricos	12
iii.	Serviço de Instalação para i.	1
iv.	Serviço de Instalação para ii.	1

Deve ser assegurado o seguinte:

- a) Cumprir as alíneas a) a g) do n.º 5 da Deliberação n.º 1/2023 da Comissão de Avaliação de Segurança, disponível em <https://www.gns.gov.pt/docs/cas-1-2023.pdf>.
- b) Cumprir o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/132-2023-223267497>



Características Técnicas Mínimas dos Equipamentos e Serviços

i. Servidor Blade tipo 1 – Base de Dados	
Requisito	Detalhes
a) Compatibilidade com Enclosures	Deverão ser compatíveis com a infraestrutura de Enclosures existentes atualmente na SPMS – HPE Synergy.
b) Processadores	Dois (2) processadores Intel Xeon-Gold 6434 3.7GHz 8-core, ou equivalente Intel Xeon superior.
c) Memória RAM	1024 GB de memória RAM em DIMMs de tamanho mínimo de 64GB.
d) Armazenamento	Dois (2) discos NVMe de 480 GB em Raid 1 para sistema operativo.
e) Portas de Rede Convergentes	Duas (2) portas de rede convergentes a 25/50Gb com capacidade de particionamento dinâmico até oito (8) interfaces por cada porta física, com suporte para RDMA e SR-IOV.
f) Portas Fibre Channel	Duas (2) portas FC (Fibre Channel) a 32Gb/s.
g) Porta USB	Uma porta USB 3.0 interna.
h) Segurança de Hardware	Deverá estar protegido com chip Trusted Platform Module 2.0 para funções relacionadas com a segurança do hardware.
i) Sistema de Gestão	Os servidores propostos devem incluir sistema de Gestão compatível com a plataforma atualmente em Produção na SPMS: HPE OneView.
j) Suporte Remoto	O sistema deve suportar suporte remoto incorporado para transmitir eventos de hardware diretamente ao fabricante ou a um parceiro autorizado para suporte telefónico automático.
k) Componentes Necessários	Deverão ser propostos todos os componentes necessários ao bom funcionamento dos sistemas em concurso, nomeadamente para Enclosures existentes na SPMS e que vão acolher estes novos sistemas.

**ii. Servidor Blade tipo 2 – Virtualização de Sistemas Genéricos**

Requisito	Detalhes
a) Compatibilidade com Enclosures	Deverão ser compatíveis com a infraestrutura de Enclosures existentes atualmente na SPMS – HPE Synergy.
b) Processadores	Dois (2) processadores Intel Xeon-Gold 6448Y 2.1GHz 32-core, ou equivalente Intel Xeon superior
c) Memória RAM	1.5TB de memória RAM em DIMMs de tamanho mínimo de 64GB
d) Armazenamento	Dois (2) discos NVMe de 480 GB em Raid 1 para sistema operativo.
e) Portas de Rede Convergentes	Duas (2) portas de rede convergentes a 25/50Gb com capacidade de particionamento dinâmico até oito (8) interfaces por cada porta física, com suporte para RDMA e SR-IOV.
f) Portas Fibre Channel	Duas (2) portas FC (Fibre Channel) a 32Gb/s.
g) Porta USB	Uma porta USB 3.0 interna.
h) Segurança de Hardware	Deverá estar protegido com chip Trusted Platform Module 2.0 para funções relacionadas com a segurança do hardware.
i) Sistema de Gestão	Os servidores propostos devem incluir sistema de Gestão compatível com a plataforma atualmente em Produção na SPMS: HPE OneView.
j) Suporte Remoto	O sistema deve suportar suporte remoto incorporado para transmitir eventos de hardware diretamente ao fabricante ou a um parceiro autorizado para suporte telefónico automático.
k) Componentes Necessários	Deverão ser propostos todos os componentes necessários ao bom funcionamento dos sistemas em concurso, nomeadamente para Enclosures existentes na SPMS e que vão acolher estes novos sistemas.

iii. Serviço de Instalação para i.

Requisito
<ol style="list-style-type: none">Os equipamentos devem ser instalados e configurados de acordo com as boas práticas do fabricante.O projeto de instalação deverá ter os seguintes milestones:<ol style="list-style-type: none">Recolha de informação relacionada com o ambiente de produção;Planeamento para integração com nova estrutura;



- c) Elaboração e desenvolvimento da arquitetura técnica e funcional a implementar, com recomendações de melhorias e melhores práticas;
- d) Planeamento de execução de tarefas para implementação da solução;
- e) Elaboração do High Level Design e Low Level Design;
- f) Planeamento de tarefas para testes de aceitação e validação da solução implementada;
- g) Instalação física de todos os componentes em rack (é obrigatório o fornecimento de todo o material por forma a garantir a instalação física dos equipamentos e sua interligação à estrutura de switching e SAN existentes), Bootup, POST e atualizações para versões de software recomendadas;
- h) Instalação de SO's a fornecer pela SPMS e integração em cluster de virtualização;
- i) Relatório com todas as configurações da solução;

iv. Serviço de Instalação para ii

Requisito

1. Os equipamentos devem ser instalados e configurados de acordo com as boas práticas do fabricante.
2. O projeto de instalação deverá ter os seguintes milestones:
 - a) Recolha de informação relacionada com o ambiente de produção;
 - b) Planeamento para integração com nova estrutura;
 - c) Elaboração e desenvolvimento da arquitetura técnica e funcional a implementar, com recomendações de melhorias e melhores práticas;
 - d) Planeamento de execução de tarefas para implementação da solução;
 - e) Elaboração do High Level Design e Low Level Design;
 - f) Planeamento de tarefas para testes de aceitação e validação da solução implementada;
 - g) Instalação física de todos os componentes em rack (é obrigatório o fornecimento de todo o material por forma a garantir a instalação física dos equipamentos e sua interligação à estrutura de switching e SAN existentes), Bootup, POST e atualizações para versões de software recomendadas;
 - h) Instalação de SO's a fornecer pela SPMS e integração em cluster de virtualização;
 - i) Relatório com todas as configurações da solução;

Serviços Operacionalização do equipamento

1. Atualização de firmwares que suportam o bom e seguro funcionamento destes equipamentos;
2. Em caso de avaria, mau funcionamento ou anomalia de qualquer componente hardware, esta deverá ser substituída por componentes de hardware utilizados na reparação/substituição deverão ser originais e certificados pelo fabricante desse mesmo equipamento;
3. Manutenção de todo o firmware de suporte aos equipamentos em contrato de manutenção, bem como do software necessário para o seu correto funcionamento;



- a) Disponibilização de todas as atualizações, correções e ajustes do firmware ou software para os equipamentos;
- b) Tudo o que for disponibilizado deverá estar certificado pelo fabricante do equipamento em causa.

Níveis de Serviço:

Os NÍVEIS DE SERVIÇO são os seguintes:

1. Horário de cobertura: 24 horas, 7 dias por semana;
2. O suporte com início em chamada telefónica deverá ter os seguintes requisitos:
 - c) Problemas críticos com indisponibilidade ou degradação de serviço resultante de avaria, mau funcionamento ou anomalia de qualquer dos componentes descritos anterior - 120 minutos de tempo de resposta a chamada telefónica;
 - d) Problemas não críticos, que não gerem indisponibilidade, mas que identifiquem uma avaria, mau funcionamento ou anomalia de qualquer dos componentes descritos na clausula anterior - 240 minutos de tempo de resposta a chamada telefónica;
3. Sendo necessária a intervenção física no local, esta deverá respeitar os seguintes requisitos:
 - a) Problemas críticos com indisponibilidade ou degradação de serviço resultante de avaria, mau funcionamento ou anomalia de qualquer dos componentes descritos anterior - 4 horas de tempo de resolução;
 - b) Problemas não críticos, que não gerem indisponibilidade, mas que identifiquem uma avaria, mau funcionamento ou anomalia de qualquer dos componentes descritos anterior - NBD (next business day) tempo de resolução;

Garantia

1. Nos termos da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o ADJUDICATÁRIO garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.
2. Todos os produtos deverão estar sujeitos a uma garantia do fabricante, com suporte de 36 (trinta e seis) meses e, caso aplicável, o software a ele adstrito será originalmente licenciado para a SPMS, EPE.



III. FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Assim, a consulta preliminar ao mercado será publicitada no portal de internet público da SPMS, EPE, em <http://www.spms.min-saude.pt>, e no respetivo LinkedIn, devendo os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar, remeter email para consulta.preliminar@spms.min-saude.pt, até ao dia **27 de agosto de 2024**

IV. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos, deverá ser efetuada para o correio eletrónico consulta.preliminar@spms.min-saude.pt até à data-limite de 27 de agosto de 2024, devendo os interessados indicar claramente no assunto do email a referência “**Consulta Preliminar n.º 18/2024 – Reforço da Plataforma de Computação de servidores tipo Blade**”.

V. INFORMAÇÃO PRETENDIDA

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- Informação do equipamento, serviço ou do seu portefólio, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar.
- Os operadores económicos deverão apresentar o ficheiro Excel em anexo à presente Consulta Preliminar, devidamente preenchido

VI. PRAZO DA CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de **27/08/2024**.